

## RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2024 - RETIFICADA

*Aprova a proposta de ingresso discente para o ano de 2025, submetida pelo CONEPE. Expediente nº 23/1950-0001184-1.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na 299ª Sessão Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 10 de outubro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta de Ingresso Discente para o ano de 2025, nos termos em que apresentada no processo nº 23/1950-0001184-1.

**Art. 2º.** Anexar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2025, que passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**

**Quadro com a proposta de cursos, turnos e vagas do Ingresso Discente 2025 – Retificado para corrigir erro material:**

Unidade	Curso	Turno	Vagas	Semestre
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Cachoeira do Sul	Administração	Noturno	40	2025/01
Cachoeira do Sul	Agronomia	Integral	40	2025/01
Caxias do Sul	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Encantado	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Guaíba	Engenharia de Computação	Integral	60	2025/01
Hortênsias	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas: gestão costeira	Vespertino	30	2025/01
Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40	2025/01
Porto Alegre	Artes Visuais - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/01
Porto Alegre	Dança - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Energia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia e Controle de Automação	Vespertino/Noturno	50	2025/01
Porto Alegre	Letras - Licenciatura	Matutino	40	2025/01
Porto Alegre	Música - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/02
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Sananduva	Agronomia	Integral	40	2025/01
Sant. Livramento	Agronomia	Integral	40	2025/01
<del>São Borja</del>	<del>Administração</del>	<del>Noturno</del>	<del>40</del>	<del>2025/01</del>
São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral	40	2025/02
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Agronomia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agronomia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
<b>TOTAL</b>			<del>1160</del> 1360	

São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Agronomia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agronomia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
<b>TOTAL</b>			<b>4160-1360</b>	

Protocolo: 2024001158747

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2024 - RETIFICADA**

*Aprova a proposta de ingresso discente para o ano de 2025, submetida pelo CONEPE. Expediente nº 23/1950-0001184-1.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na 299ª Sessão Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 10 de outubro de 2024;

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta de Ingresso Discente para o ano de 2025, nos termos em que apresentada no processo nº 23/1950-0001184-1.

**Art. 2º.** Anexar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2025, que passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.



Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**

**Quadro com a proposta de cursos, turnos e vagas do Ingresso Discente 2025 – Retificado para corrigir erro material:**

Unidade	Curso	Turno	Vagas	Semestre
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/02
Cachoeira do Sul	Administração	Noturno	40	2025/01
Cachoeira do Sul	Agronomia	Integral	40	2025/01
Caxias do Sul	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Noturno	40	2025/01
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Encantado	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Administração	Noturno	40	2025/01
Erechim	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Frederico Westphalen	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Guaíba	Engenharia de Computação	Integral	60	2025/01

Hortênsias	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Litoral Norte - Osório	Ciências Biológicas: gestão costeira	Vespertino	30	2025/01
Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40	2025/01
Porto Alegre	Artes Visuais - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/01
Porto Alegre	Dança - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Energia	Integral	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia de Transporte e Mobilidade	Vespertino/Noturno	40	2025/01
Porto Alegre	Engenharia e Controle de Automação	Vespertino/Noturno	50	2025/01
Porto Alegre	Letras - Licenciatura	Matutino	40	2025/01
Porto Alegre	Música - Licenciatura	Vespertino/Noturno	25	2025/02
Porto Alegre	Teatro - Licenciatura	Integral	25	2025/01
Sananduva	Agronomia	Integral	40	2025/01
Sant. Livramento	Agronomia	Integral	40	2025/01
<del>São Borja</del>	<del>Administração</del>	<del>Noturno</del>	<del>40</del>	<del>2025/04</del>
São Luiz Gonzaga	Agronomia	Integral	40	2025/02
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	40	2025/01
Soledade	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/02
Tapes	Administração	Noturno	40	2025/01
Tapes	Gestão Ambiental	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Administração	Noturno	40	2025/01
Três Passos	Agronomia	Integral	40	2025/01
Vacaria	Agronomia	Vespertino/Noturno	40	2025/01
<b>TOTAL</b>			<b>4160-1360</b>	

**Contratos**

Protocolo: 2024001158748

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/1950-0001067-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/021553

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mhnet Telecomunicacoes Ltda, CNPJ: 05.245.502/0001-04; OBJETO: Contratação de empresa para prestação e equipamentos em comodato e contratação anual, de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet 24h/dia com suporte e, dias úteis no horário comercial de 8h as 18h, serviço de acesso à internet na modalidade fibra óptica, velocidade Down de 100 Mbps, velocidade up 50 Mbps, IP Fixo, para a Unidade do Alto da Serra do Botucaraí e Soledade/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Segunda e do Preço e Quarta e do Prazo; PRAZO: 14/12/2023 até 14/12/2025; VALOR: R\$165,43 (Mensal)

Protocolo: 2024001158749

Assunto: Contrato  
Expediente: 22/1950-0001139-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/022941

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de portaria, sendo 02 (dois) postos de trabalho, para a Reitoria da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e UERGS, em Porto Alegre/RS; OBJETO DO ADITIVO: O presente III Termo Aditivo altera a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Quarta e do Prazo; PRAZO: 07/12/2022 até 07/12/2025

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001158750

Assunto: Contratação  
Expediente: 24/1950-0000569-3  
Nome: Mercedes Matte da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4993080/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor Substituto - Adjunto - N/A  
Lotação: UERGS - Unidade de Ensino de Guaíba

Rescisão antecipada de contrato de trabalho por prazo determinado: emprego Professor Substituto, carga horária 40h semanais, Lei Estadual nº 13.968/2012, Edital nº 01/2023, último dia de trabalho: 22/10/2024.

Protocolo: 2024001158751

Assunto: Contratação  
Expediente: 24/1950-0001288-6